Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 0 5 / 2 0 0 9

Determina reealização de perícia de reavaliação médica para servidora municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO que o laudo pericial da empresa Protege Medicina Empresarial e Assistencial Ltda., datado de 10 de dezembro de 2007, anexado à Portaria 20/2007, de 17 de dezembro de 2007, apresentado pela servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, estabelecendo restrições de atividades devidas a patologia de que está acometida, não estipula serem tais limitações em caráter permanente e, caso haja possibilidade de reversão do quadro clínico, não fixar prazo de observância destas ou em que nova avaliação deva ser feita;
CONSIDERANDO que o citado laudo pericial não aponta eventual progressão ou regressão da patologia determinante das limitações impostas; e
CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal, em decorrência da necessidade do serviço público conhecer o conjunto de atividades que podem ser realizadas pela servidora,

R E S O L V E

Artigo único – Determinar que a Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, seja submetida a avaliação pericial, por médicos peritos habilitados e credenciados pelo Município de Agudo, afim de para verificação de seu estado clínico e sua capacidade laboral.-

Agudo, 3 de março de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Itamar Puntel
Secretário